

## Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, sociedade de economia mista municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.242.473/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº. 31.302.768-NO, no exercício da competência prevista no art. nº. 163, inciso II e VII da Lei nº 6.404/76, em reunião realizada por meio de videoconferência, através do aplicativo denominado ZOOM nesta data, às 09h00m (nove horas), na sede da Empresa, examinaram o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e complementadas por Notas Explicativas e Índices do Balanço. Com base nos exames efetuados e considerando-se, ainda, o parecer dos auditores independentes EC Diferencial - Auditores e Consultores Independentes - LTDA, apresentado **sem ressalvas**, bem como as informações e esclarecimentos prestados por representantes da Desal no decorrer do exercício, os membros do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, concluíram, por unanimidade, **opinar favoravelmente** quanto ao encaminhamento dos referidos documentos para apreciação e aprovação da Assembléia Geral Ordinária, referente ao exercício social de 2025.

Salvador, 04 de março de 2026



Ricardo Camilo Nunes  
Secretário/Conselheiro



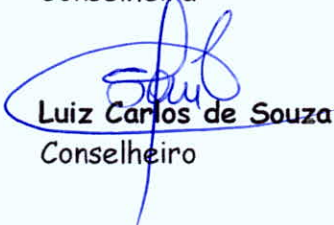
Kaio Vinicius Moraes Leal  
Presidente



Andrea Xavier Cajado Sampaio  
Conselheira



Francisco Elde Oliveira Junior  
Conselheiro



Luiz Carlos de Souza  
Conselheiro

# DESAL

Companhia de  
Desenvolvimento Urbano  
de Salvador


Secretaria de  
Manutenção




## Parecer do Conselho de Administração


O Conselho de Administração da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, sociedade de economia mista municipal, no exercício da competência prevista no Artigo 142, inciso III e V da Lei nº 6.404/76, e com base no Parecer dos Auditores Independentes da empresa EC Diferencial - Auditores e Consultores Independentes Ltda, apresentado sem ressalvas e da recomendação do Conselho Fiscal da Desal, manifesta-se pela aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da empresa, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.


Salvador, 25 de março de 2026

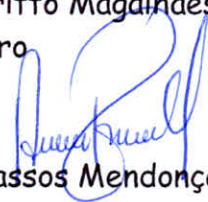
  
Manoel Pires Cardoso  
Presidente do Conselho

  
Paulo Ganem Souto  
Secretário / Conselheiro

  
Antônio José da C. Junior Magalhães  
Conselheiro

  
Juracy Britto Magalhães  
Conselheiro

  
Marcos Lessa Mendes  
Conselheiro

  
Andrea Passos Mendonça  
Conselheira

  
Solange Araujo S. Barradas Carneiro  
Conselheira